



## Diagnóstico do uso público para planejamento e gestão da Ilha do Bom Abrigo (SP, Brasil)

*Diagnosis of public use for planning and management of Bom Abrigo Island (SP, Brazil)*

Emanuelle Spironello, Rogério Hartung Toppa, Marcos Roberto Martines

**RESUMO:** A Ilha do Bom Abrigo possui gestão com sobreposição de esferas institucionais, tendo um turismo em crescimento, porém, sem ordenamento e regulamentação. Este estudo buscou descrever o perfil dos visitantes e operadores de turismo e a dinâmica do uso público, incluindo a avaliação dos frequentadores sobre limite de uso da praia e a caracterização da atuação da gestão. Para isto, foram aplicados questionários remotos cujos dados foram interpretados e submetidos a análise de correspondência múltipla. A descrição da cogestão foi por consulta aos instrumentos de planejamento, ordenamento e documentações do Grupo de Trabalho Bom Abrigo. O perfil dos visitantes indicou alta escolaridade; interesses e expectativas relacionadas a paisagem e natureza, que podem favorecer à promoção de programas de sensibilização ambiental. Os trabalhadores náuticos são naturais de Cananéia e autônomos no segmento esporte e recreio. As unidades de conservação existentes no município contribuem para o entendimento do setor sobre a temática e devem oportunizar capacitações e inserção nos espaços de gestão participativa. A dinâmica do uso público consiste em um turismo de localidade, sendo a praia e o passeio embarcado os principais atrativos. A ausência de infraestrutura e a dificuldade de acesso são obstáculos para o turismo, porém, a proibição não diminui as pressões antrópicas, dada a ausência de fiscalização e a descontinuidade da articulação política entre os órgãos responsáveis. Apesar disso, a instituição da praia como área de interesse para o turismo, é uma conquista, cuja definição e implementação dos instrumentos de ordenamento são urgentes e necessários. Na avaliação dos entrevistados o limite de uso da praia inclui de 30 a 60 pessoas simultaneamente, sendo de 5 a 10 embarcações concomitantes nas imediações da ilha e o tempo médio de visita de 3 a 4 horas. Esses dados podem nortear a capacidade de carga, porém estudos de longo prazo e conciliados às estratégias de diagnóstico presencial, poderão contribuir para o melhor delineamento dos perfis e padrões do uso público no território. Além disso, o sucesso da construção e implantação dos instrumentos de ordenamento condiciona-se a participação social e a definição de competências e atribuições institucional-administrativa para a regulamentação do turismo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Planejamento Turístico; Cogestão; Áreas Protegidas.

**ABSTRACT:** Ilha do Bom Abrigo has management with overlapping institutional spheres, with a growing tourism, however, without planning and regulation. This study sought to describe the profile of visitors and tour operators and the dynamics of public use, including the evaluation of regulars about the beach use limit and the characterization of management performance. For this, remote questionnaires were applied whose data were interpreted and submitted to multiple correspondence analysis. The description of co-management was based on consultation with the Bom Abrigo Working Group's planning, ordering and documentation instruments. The visitors' profile indicated a high level of education, interests and expectations related to landscape and nature, which may favor the promotion of environmental awareness programs. The nautical workers are from Cananéia and self-employed in the sports and recreation sector. The existing conservation units in the municipality contribute to the sector's understanding of the theme, which should provide opportunities for training and inclusion in spaces of participatory management. The dynamics of public use consists of local tourism, with the beach and the boardwalk being the main attractions. The lack of infrastructure and difficult access are obstacles to tourism, however, the prohibition does not reduce anthropic pressures, given the lack of inspection and the discontinuity of political articulation between the responsible bodies. Despite this, the institution of the beach as an area of interest for tourism is an achievement, whose definition and implementation of planning instruments are urgent and necessary. In the interviewees' evaluation, the beach use limit includes 30 to 60 people simultaneously, with 5 to 10 boats concomitantly in the vicinity of the island and the average visitation time of 3 to 4 hours. These data can guide the carrying capacity, but long-term studies and reconciled with face-to-face diagnosis strategies may contribute to better delineating the profiles and patterns of public use in the territory. In addition, the success of the construction and implementation of planning instruments depends on social participation and the definition of competences and institutional-administrative attributions for the regulation of tourism.

**KEYWORDS:** Tourism Planning; Co-Management; Protected Areas.

## Introdução

As mudanças climáticas e a urbanização motivam cada vez mais pessoas a visitarem áreas verdes e protegidas, que possibilitam o contato com a natureza e trazem a oportunidade para a sensibilização ambiental (NEVES *et al.*, 2020; GRIMM *et al.*, 2018). Além disso, o isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, despertou mudanças no estilo de vida e na consciência global sobre os valores coletivos (STANKOV *et al.*, 2020), tendendo a dar origem a turistas com predileção por ambientes naturais como espaços impulsionadores do bem-estar humano (ZENKER; KOCK, 2020).

Nos ambientes insulares o turismo é vinculado a paisagens singulares, rodeadas por atributos naturais que, associados a concepção de isolamento da massa continental, favorece a sensação de refúgio e quebra de rotina, potencializando o interesse pela descoberta (MULONGOY *et al.*, 2006; ASSIS, 2003). Apesar disso, boa parte das regiões litorâneas dispõem de pouca

infraestrutura e planejamento para o aporte da visitação, pressionando de forma direta e indireta a qualidade de vida das comunidades locais e os ecossistemas naturais (REIS; SOUSA, 2019; SOBREIRA; VILAR, 2018; LEE; SYAH, 2018), em especial os insulares, onde os impactos negativos das intervenções humanas são incrementados pela fragilidade e vulnerabilidade inerentes a esses ambientes (BELGAMO *et al.*, 2020; BRITO, 2010).

O elevado fluxo de visitantes reduz a atratividade cênica, acarretando problemas para o desenvolvimento e manutenção do próprio turismo como atividade econômica (BOULHOSA *et al.*, 2021; OLIVEIRA *et al.*, 2016). Nas áreas frágeis, naturais e culturais, a aglomeração excessiva permeia as discussões sobre o turismo, nas quais a capacidade de carga é compreendida tradicionalmente como uma importante ferramenta para limitar a visitação e mitigar os impactos do uso público (CHUEIRI *et al.*, 2021; LOBO *et al.*, 2020), sendo obtida a partir de metodologias simples e de baixo custo de aplicação (ROCHA *et al.*, 2018; LIMBERGER; PIRES, 2014).

Contudo, ainda que estudos reforcem estratégias para a gestão social e ambientalmente responsável do turismo (NUNES; MARTINS, 2019; VÁZQUEZ; CERDAN, 2018), o que se percebe são mais apelos comerciais do que ações efetivas e amplas que se preocupam com a sustentabilidade da atividade (SILVA *et al.*, 2021; KRAUS, 2018; VALLEJO, 2013) de modo que o aumento no aporte de visitantes não provoque mudanças territoriais a tal ponto que o turismo se torne inviável (CHUEIRI *et al.*, 2021).

A caracterização do perfil dos visitantes, é um importante requisito na elaboração de instrumentos de planejamento do turismo, revelando pontos a serem melhorados no desenvolvimento das atividades e quais fatores podem eventualmente impedi-las, apoioando também os estudos de capacidade de carga (MENDOZA; LUCAS, 2020; CURRAL; RODRÍGUEZ, 2015), que podem se desdobrar em diferentes perspectivas, dentre elas a capacidade de carga social, que possui como princípio a relação de dependência entre o nível de saturação de determinado espaço com a qualidade da experiência vivenciada pelos visitantes (MACHADO; LOBO, 2019; PIRES, 2005).

A Ilha do Bom Abrigo, localizada no município de Cananéia, Litoral Sul do estado de São Paulo, está inserida no limite de duas Áreas de Proteção Ambiental (APA), a APA Marinha do Litoral Sul e a APA Cananéia-Iguape-Peruíbe (APACIP), resguardando atributos naturais, históricos e culturais que criam potencialidades para o turismo. As APAs são áreas extensas que tem o objetivo de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000).

Entretanto, a presença de instalações militares no território inviabiliza a regulamentação do uso público, resultando em atividades turísticas sem ordenamento e que ganham cada vez mais visibilidade, culminando no aumento do descarte de resíduos sólidos, agravamento dos processos erosivos, pesca ilegal e contaminação dos cursos de água (BIOAUSTRAL, 2015).

Em 2020, a faixa da praia da Ilha do Bom Abrigo foi incluída como Área de Interesse para o Turismo (AIT) pelo plano de manejo da APAMLS, prevendo o turismo de sol e praia controlado por meio do estabelecimento de limite aceitável de

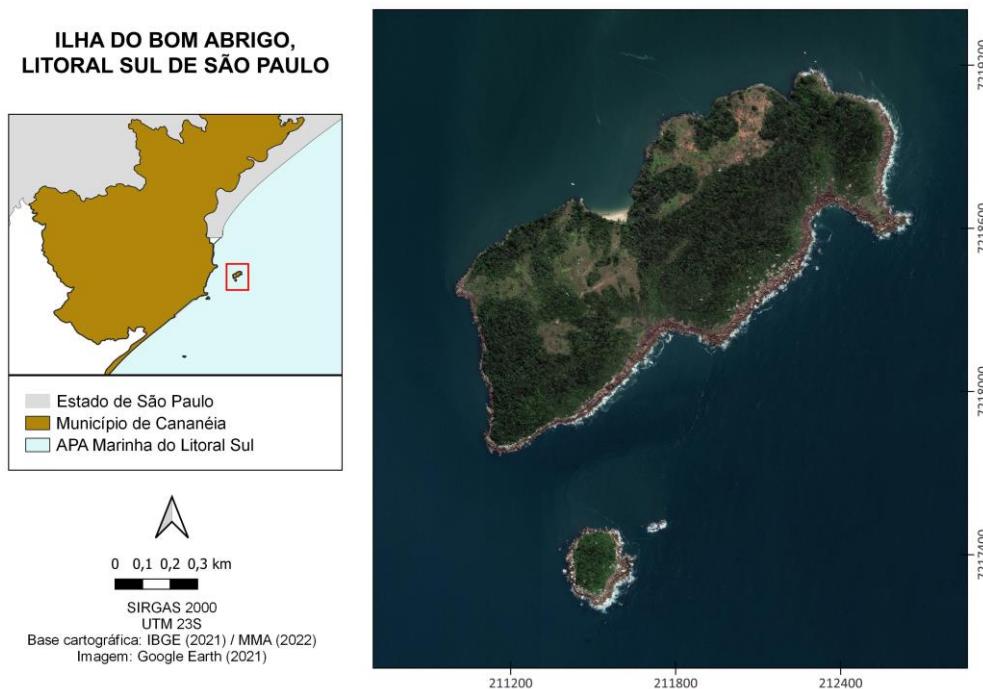
uso (SÃO PAULO, 2021a). O uso público em áreas protegidas pode ser compreendido como atividades de recreação, turismo e de interpretação ambiental, que proporcionem ao visitante o privilégio de conhecer, valorizar e entender a importância dos bens naturais e culturais (OMENA et al., 2021).

Na perspectiva de melhorar as atividades turísticas, aliada a conservação dos bens naturais, o presente estudo tem a sua relevância para o ordenamento da Ilha do Bom Abrigo, de modo a instrumentalizar e auxiliar nas decisões políticas do território, tendo o objetivo de descrever o perfil dos visitantes e operadores náuticos, bem como a dinâmica do uso público, incluindo a avaliação dos frequentadores sobre o limite de uso da faixa de praia e a caracterização do papel das esferas de gestão junto ao local.

## **Material e Métodos**

### **Área de estudo**

A Ilha do Bom Abrigo está localizada acerca de 2,5 quilômetros da costa de Cananéia e integra a APACIP, gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e a APAMLS, com gestão da Fundação Florestal, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado (Figura 1).



**Figura 1:** Localização da Ilha do Bom Abrigo, município de Cananéia, estado de São Paulo.

**Figure 1:** Location of Ilha do Bom Abrigo, municipality of Cananéia, state of São Paulo.

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2023).

**Source:** Elaborated by the authors (2023).

O território possui 154 hectares composto majoritariamente por rochas e coberto parcialmente por vegetação de Mata Atlântica (BIOAUSTRAL, 2015). Apesar dos poucos estudos sobre a biodiversidade local, foram registradas concentração de

Fragatas (*Fregata magnificens*) e exemplares da Baleia-de-Bryde (*Balaenoptera edeni*) (BARBIERI et al., 2019; SÃO PAULO, 2021b). Também foi área de reprodução de atobás (*Sula leucogaster*), que no início da década de 1990 foram dizimados do território pela introdução de gatos domésticos (OLMOS et al., 1995).

Além dos aspectos biológicos, a ilha é tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado de São Paulo (CONDEPHAAT) por possuir importância histórico-cultural (SÃO PAULO, 1985), com registros de ocupação datados em meados de 1532 e ruínas de uma armação baleeira instalada para a produção de combustível utilizado na iluminação da Vila de Cananéia, o primeiro povoado brasileiro (BIOAUSTRAL, 2015; GUIMARÃES, 2009).

No final do século XIX foi realizada a construção de um farol, localizado a 140 metros de altitude (BIOAUSTRAL, 2015), com o objetivo de guiar a navegação costeira da então Província de São Paulo pela Marinha Imperial Brasileira. Em 1956, a torre ganhou nova estrutura, além de residências para os funcionários responsáveis pela operação, que habitaram o local até 1968, quando o farol foi automatizado. Após esse período algumas famílias continuaram residindo nas casas com a autorização da Marinha do Brasil (GUIMARÃES, 2009), que, em 1980, obteve da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a cessão do território (SÃO PAULO, 2009).

Atualmente as residências estão desativadas e a Marinha mantém apenas uma pequena edificação de apoio na faixa de praia, fazendo serviços periódicos de manutenção do farol. Em decorrência das instalações, é estabelecido o isolamento de 200 metros, como área de segurança, sendo proibido o tráfego e o fundeo de embarcações, excetuados casos de salvaguarda de navegação e da vida humana (BRASIL, 2022).

O Bom Abrigo nunca deixou de ser utilizado como apoio náutico e nos anos de 1970 passou a receber turistas. O estudo desenvolvido pelo Instituto de Biodiversidade Austral, identificou o aporte mensal de mais de 30 viagens turísticas no período do verão, sendo a praia, com aproximadamente 200 metros de extensão, destacada como o principal atrativo de entretenimento (BIOAUSTRAL, 2015).

Desde 2017, existem tratativas entre a Marinha do Brasil, APACIP, APAMLS e Prefeitura Municipal de Cananéia na conjugação de esforços para a regulamentação e ordenamento do turismo (SÃO PAULO, 2021b). Para apoiar as discussões de forma participativa, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) Bom Abrigo do Conselho Consultivo da APAMLS (SÃO PAULO, 2003).

### **Coleta e análise de dados**

Para descrever o perfil dos visitantes e operadores náuticos que atuam na Ilha do Bom Abrigo e compreender a dinâmica do uso público, foram entrevistados no período de setembro de 2021 a março de 2022, de forma anônima e remota, dois grupos de estudo: (a) visitantes e (b) operadores de turismo. Para cada grupo foi destinado um formulário eletrônico estruturado em temáticas de investigação (Quadro 1) contendo perguntas abertas e fechadas elaboradas com a colaboração dos integrantes do GT Bom Abrigo.

**Quadro 1:** temáticas de investigação utilizadas para a estruturação dos questionários destinados aos visitantes e operadores de turismo da Ilha do Bom Abrigo.

**Frame 1:** research topics used to structure the questionnaires for visitors and tourism operators on Ilha do Bom Abrigo.

TEMÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO	VISITANTES	OPERADORES DE TURISMO
<b>Perfil demográfico e de interesses</b>	Identificou a idade, nível educacional, cidade de origem, motivação da viagem e interesse em obter informações sobre o território.	Identificou a idade, nível educacional e cidade de origem.
<b>Conhecimento sobre o território e as unidades de conservação (UCs)</b>	Identificou o grau de conhecimento sobre a ilha e UCs sobrepostas.	Identificou o grau de conhecimento sobre a ilha e UCs sobrepostas.
<b>Condições e características do trabalho</b>	Não se aplica.	Identificou o número de embarcações operadas, trabalhadores que detêm a própria embarcação, atividades exercidas com a embarcação, principais pontos de venda dos passeios, locais que costumam atracar e a média de viagens realizadas por dia na Ilha do Bom Abrigo.
<b>Características da viagem</b>	Identificou informações relacionadas ao deslocamento até a ilha, tais como o tipo de embarcação utilizada, o ponto de partida, valor cobrado pelo passeio, número de pessoas que acompanharam a visita e grau de segurança no translado.	Identificou informações relacionadas ao deslocamento até a ilha, tais como o tipo e porte da embarcação utilizada, o ponto de partida, valor cobrado pelo passeio, número de pessoas que acompanharam a visita e serviços ofertados.
<b>Características da visita</b>	Identificou as atividades realizadas na Ilha do Bom Abrigo, incluindo o tempo da visitação, estruturas utilizadas, atividades desenvolvidas e informações foram prestadas pelos condutores durante o passeio.	Identificou as atividades realizadas na Ilha do Bom Abrigo, incluindo o tempo da visitação, as atividades desenvolvidas durante o passeio e informações prestadas aos visitantes.
<b>Qualidade da visita</b>	Identificou os pontos positivos e negativos da visitação no território.	Identificou os pontos positivos e negativos do uso público no território.
<b>Conservação e gestão</b>	Opinião sobre a conservação da biodiversidade, instrumentos de gestão do uso público e avaliação sobre o limite de uso ideal da faixa de praia.	Opinião sobre a conservação da biodiversidade, instrumentos de gestão do uso público e avaliação sobre o limite de uso ideal da faixa de praia.

**Fonte:** elaborado pelos autores (2021).

**Source:** elaborated by the authors (2021).

Para os visitantes, a disponibilização do questionário foi através das redes sociais em páginas relacionadas ao território e ao turismo na região. Devido a amplitude do público presente nestas mídias, o instrumento de pesquisa foi condicionado a aceitar apenas respostas daqueles que já haviam visitado a área de estudo. Para os operadores de turismo, o formulário foi divulgado por aplicativo de mensagem com mapeamento em websites, redes sociais e banco de dados das embarcações cadastradas no Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC), sendo

dada a possibilidade de encontro presencial para aqueles que alegaram dificuldade com a ferramenta remota.

As respostas foram tabuladas, organizadas e analisadas por estatística descritiva básica (GOTELLI; ELLISON, 2011). E para explorar as relações existentes entre os dados coletados, foi realizada a Análise de Correspondência Múltipla (ACM) (LANDIS; KOCH, 1977), que consiste em uma técnica utilizada para reduzir e descrever matrizes com grande volume de informações e que a princípio não apresentam estrutura claramente definida. Isso porque, na ACM os resultados são expressos graficamente, desenhando as relações entre as variáveis através da distância entre pontos, que quanto mais próximos estiverem, maiores são as chances de serem similares ou associados (STREINER, 2003).

Para avaliar a confiabilidade e consistência interna dos resultados da ACM, foram considerados aceitáveis, aqueles cuja média do coeficiente *alfa de Cronbach* foi entre 0,61 e 0,90 (STREINER, 2003; LANDIS; KOCH, 1977). As variáveis que não atenderam ao critério estatístico de seleção, mas que possuíam relevância e justificativa teórica para o entendimento do uso público na Ilha do Bom Abrigo, também foram incluídas na análise.

Para descrever o papel das esferas de gestão, foi realizado o levantamento bibliográfico dos instrumentos de planejamento e ordenamento incidentes no território, como planos de manejo, planos diretores e normativas, no âmbito de cada instituição, sendo elas: Marinha do Brasil, APACIP, APAMLS e Prefeitura de Cananéia. Para compreender como o processo de cogestão tem ocorrido, foi realizada a consulta direta a toda documentação eletrônica de livre acesso, relacionada às atividades do GT Bom Abrigo no período de 2017 a 2022, incluindo atas e memórias de reuniões.

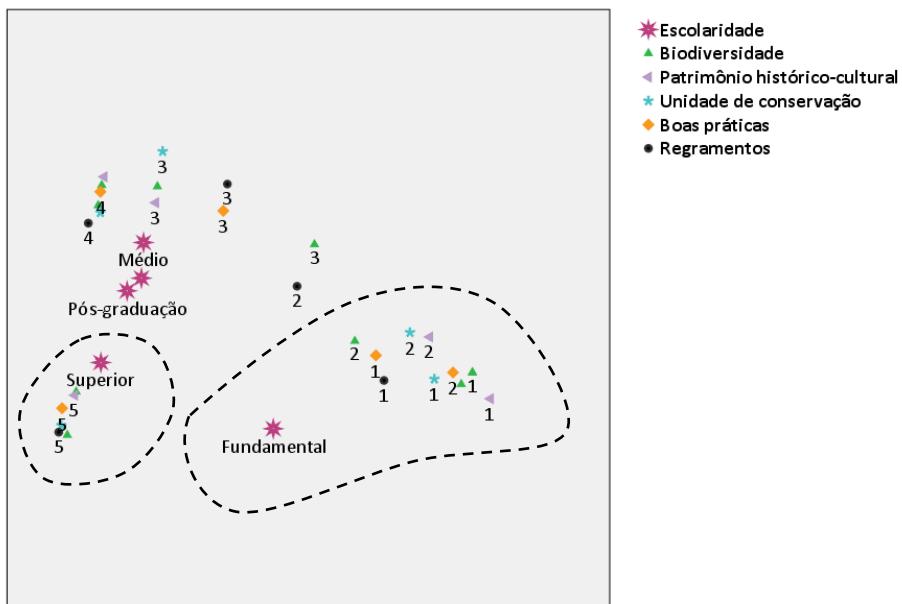
## **Resultados e discussão**

### ***Caracterização dos visitantes com base no perfil demográfico, interesses e conhecimento sobre as unidades de conservação***

Dentre os 58 visitantes entrevistados, metade possui entre 30 e 49 anos, sendo que 38% têm até o ensino superior e 24% pós-graduação. A maioria tem interesse ou muito interesse em receber informações e orientações sobre temas relacionados a biodiversidade (99%), patrimônio histórico-cultural (87%), UCs (85%), regramentos (78%) e cuidados na prática de atividades (81%). Este comportamento é substancialmente correspondente ao nível de escolaridade, onde grupos com maior instrução escolar se associam a um elevado grau de interesse em receber os conteúdos (Figura 2, próxima página).

Estudos sobre o perfil dos visitantes em outras áreas naturais do Brasil também indicaram um bom grau de escolaridade (BOQUIMPANI-FREITAS; COSTA, 2023; COELHO; CAMARGO, 2021; SOUZA; MARTOS, 2008), o que pode favorecer a implantação de projetos de educação ambiental, pois, apesar de não determinar a eficácia do processo, contribui na aceitação do público, que já possuem uma bagagem educacional que os ajuda a compreender a importância das atitudes e ações de todos nesses espaços (LADEIRA *et al.*, 2007). Contudo, considerando que os entrevistados foram contatados através das redes sociais, tal método pode ter

gerado limitações na coleta de dados, pois, apesar da alta relevância das ferramentas digitais na sociedade contemporânea, ainda existe uma parcela expressiva da população brasileira que não possui acesso a computadores e internet (MARCON, 2020).



**Figura 2:** correspondência entre o nível de escolaridade e a escala de interesse dos visitantes em receber informações e orientações sobre determinadas temáticas, sendo: (1) nenhum interesse, (2) pouco interesse, (3) interesse intermediário, (4) muito interesse e (5) extremamente interessado. Média de Alfa de Cronbach de 0,90.

**Figure 2:** correspondence between the level of education and the scale of interest of visitors in receiving information and guidance on certain topics, being: (1) no interest, (2) little interest, (3) intermediate interest, (4) great interest and (5) extremely interested. Mean Cronbach's Alpha of 0.90.

**Fonte:** elaborado pelos autores (2023).

**Source:** elaborated by the authors (2023).

O ciberespaço também pode ter influenciado o percentual de entrevistados que sabiam conceituar os objetivos das UCs (45%) e a inserção da Ilha do Bom Abrigo nos limites das duas APAs (65%). A dimensão e o acesso a informações cada vez mais veloz (Rodrigues et al., 2020), bem como os insumos de comunicação produzidos pela APAMLS, que além de realizar campanhas presenciais em hotéis e pousadas de Cananéia durante o verão (Oliveira, 2020), apoia a criação de conteúdo para o website e Instagram do seu conselho consultivo (AMIGOSAPAMLS, 2023<sup>a</sup>; AMIGOSAPAMLS, 2023<sup>b</sup>), podem ter contribuído para o acesso qualificado à informação sobre o território.

No que se refere ao local de origem dos visitantes, a maioria reside no estado de São Paulo (91,4%), com destaque para as cidades de Cananéia (39%), São Paulo (17%) e Paríquera-Açú (7%). Mais da metade tomou conhecimento sobre a ilha através de amigos, conhecidos ou familiares (67%) e 19% conheceram o território por serem moradores de Cananéia.

O diagnóstico situacional do Plano Diretor de Turismo de Cananéia também apontou os municípios paulistas como principais representantes da demanda turística, com ênfase para a cidade de São Paulo, seguida dos municípios que

constituem a Região Geográfica Imediata de Registro (CANANÉIA, 2019). E durante a pandemia do COVID-19, o turismo de proximidade foi evidenciado em Cananéia, resultando no aumento do aporte de visitantes das cidades vizinhas (CIFELLI, 2022).

O fato de boa parte dos entrevistados serem moradores locais, demonstra o potencial das redes sociais para alcançar não só o público distante, mas a própria comunidade, sendo uma oportunidade para entender os padrões de uso recreativo deste público (TEIXEIRA *et al.*, 2021; SESSIONS *et al.*, 2016). Estudos de longo prazo poderão contribuir para o melhor delineamento da origem dos visitantes, sendo importante a conciliação com estratégias de investigação presencial, pois, as redes sociais se estruturam na conexão de pessoas de acordo com seus interesses e valores, podendo constituir um público com perfil específico que se assenta no gosto de aprofundar e compartilhar locais e vivências turísticas (MENDES; TEIXEIRA, 2019).

As motivações que levam os visitantes pesquisados ao Bom Abrigo incluem principalmente a paisagem natural (85%), a praia (59%) e a oportunidade de descanso (53%), atestando a importância dos atributos ambientais e da gestão pautada em estratégias que busquem amenizar os impactos das atividades, em especial no que se refere ao turismo de sol e praia, que é um dos principais geradores de deslocamentos populacionais com fins turísticos no Brasil, sendo suscetível a massificação que implica na progressiva destruição dos ecossistemas naturais (NUNES; GOUVÉA, 2019; IRVING *et al.*, 2022).

### ***Caracterização dos operadores náuticos com base nas condições de trabalho, perfil demográfico e conhecimento sobre as unidades de conservação***

Dos 12 operadores entrevistados, predominam aqueles com faixa etária de 36 a 45 anos (33%), sendo que 33% possuem ensino médio completo e 75% são naturais de Cananéia. A maioria é detentor da própria embarcação (92%) e possui de dois a três barcos (64%), principalmente de médio porte (67%). A Avenida Beira Mar, localizada na área central de Cananéia, é o ponto de venda predominante dos roteiros turísticos (75%), com destaque para os atrativos do PEIC (83%) e da Ilha do Bom Abrigo (67%). O diagnóstico situacional do Plano Diretor de Turismo de Cananéia, indicou que entre os 820 microempreendedores individuais registrados, 229 pertencem ao segmento de turismo, sendo o serviço de transporte aquaviário a segunda atividade mais relevante para o município (13%), atrás apenas dos serviços de alimentação (62%) (CANANÉIA, 2019)

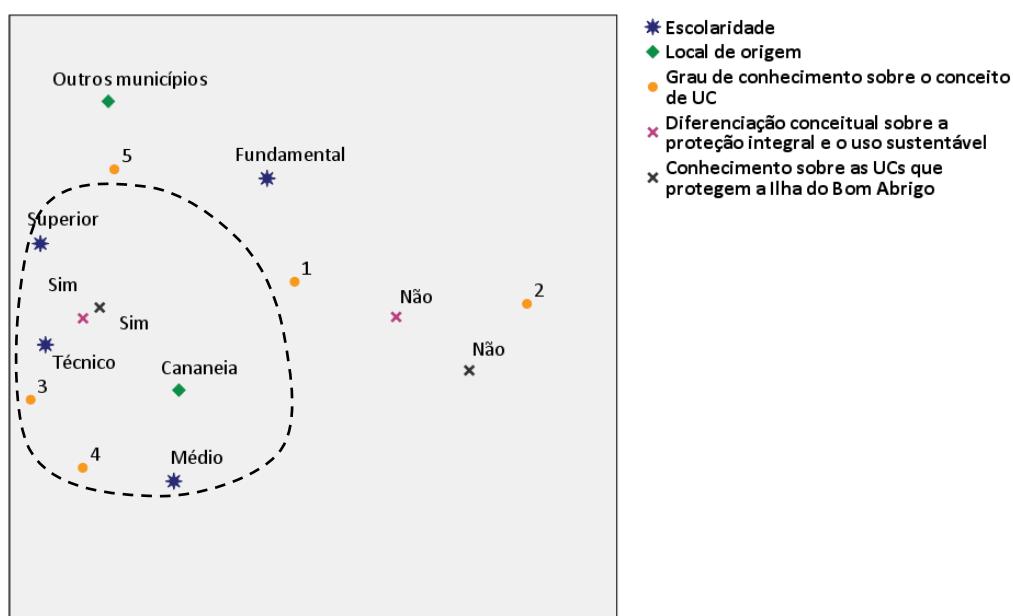
Metade dos operadores entrevistados também atuam como guias de pesca amadora, porém, uma pequena parcela (17%) oferta o serviço nas imediações da Ilha do Bom Abrigo. A pesca amadora é uma atividade consolidada na região, mas ainda necessita de melhorias nas ações de fiscalização e envolvimento das comunidades no planejamento e gestão (CARVALHO; BARRELLA, 2004; FILLA; MONTEIRO-FILHO, 2009). No Bom Abrigo, a atividade é permitida na distância de 300 metros da porção emersa (BRASIL, 1987; SÃO PAULO, 2021a) e dada sua importância socioeconômica, os dados advindos desta pesquisa podem estar subestimados e devem ser melhor investigados futuramente.

Para o passeio na ilha, 58% dos operadores não incluem o acompanhamento de monitores ambientais ou guias de turismo, mas todos relataram permanecer com

o grupo durante a visitação. Nesse sentido, a capacitação contínua do setor náutico é imprescindível para o fortalecimento das ações de conservação, pois estes atores podem constituir a principal fonte de informação dos turistas, desempenhando papel importante para o contato com a natureza associado a sensibilização ambiental (OTT *et al.*, 2022). Estudos têm demonstrado que as mudanças positivas dos visitantes em termos de atitude e comportamento, em relação a questões ambientais, estão intimamente ligadas à experiência, conhecimento e dedicação por parte dos guias e condutores (BALLANTYNE *et al.*, 2011; WALKER; MOSCARDO, 2014).

Quando questionados sobre o conceito de UC, 66% dos entrevistados alegaram ter muito conhecimento ou conhecimento pleno, sabendo diferenciar as categorias de uso sustentável e proteção integral (75%). Na pergunta aberta discorreram com clareza sobre os objetivos e aspectos do grau de flexibilidade e restrição dos usos diretos e indiretos dos bens naturais. Além disso, 83% sabiam que a Ilha do Bom Abrigo está no território de duas áreas protegidas e deste percentual, metade mencionou se tratar da APAMLS e da APACIP.

Na ACM, o aumento no nível de escolaridade e o local de origem dos entrevistados está associado a afirmação positiva para a diferenciação das categorias de áreas protegidas, bem como ao aumento no grau de conhecimento sobre o conceito de UC e proteção da ilha pelas APAs (Figura 3).



**Figura 3:** correspondência entre o nível de escolaridade, local de origem, diferenciação entre as categorias de UCs, áreas que protegem a Ilha do Bom Abrigo e a escala de conhecimento dos operadores de turismo sobre o conceito de UC, sendo: (1) nenhum conhecimento, (2) pouco conhecimento, (3) conhecimento intermediário, (4) muito conhecimento e (5) conhecimento pleno.

Média de Alfa de Cronbach de 0,74.

**Figure 3:** correspondence between the level of education, place of origin, differentiation between the categories of UCs, areas that protect Ilha do Bom Abrigo and the scale of knowledge of tourism operators about the concept of UC, being: (1) none knowledge, (2) little knowledge, (3) intermediate knowledge, (4) a lot of knowledge, and (5) full knowledge. Mean Cronbach's Alpha of 0.74.

**Fonte:** elaborado pelos autores (2023).

**Source:** elaborated by the authors (2023).

O elevado número de UCs de proteção integral e de uso sustentável, que se distribuem tanto na esfera federal como estadual, no município de Cananéia (BRASIL, 2023), bem como as capacitações promovidas pelo PEIC com o setor náutico atuante (CAMPOLIM *et al.*, 2022), podem ter auxiliado na consolidação do conhecimento dos entrevistados sobre as UCs e seus dispositivos legais.

### **Características da visitação**

Para o deslocamento até a Ilha do Bom Abrigo, mais da metade dos visitantes contratam embarcações comerciais (66%), mas deste percentual, 10% também fazem uso de embarcações particulares. Estudos realizados na região observaram o uso significativo de embarcações particulares nos atrativos turísticos de Cananéia (CAMPOLIM *et al.*, 2022; CIFELLI, 2022), porém, a presente pesquisa não teve o objetivo de diagnosticar o perfil específico deste público, que deve ser melhor investigado, mapeado e monitoramento.

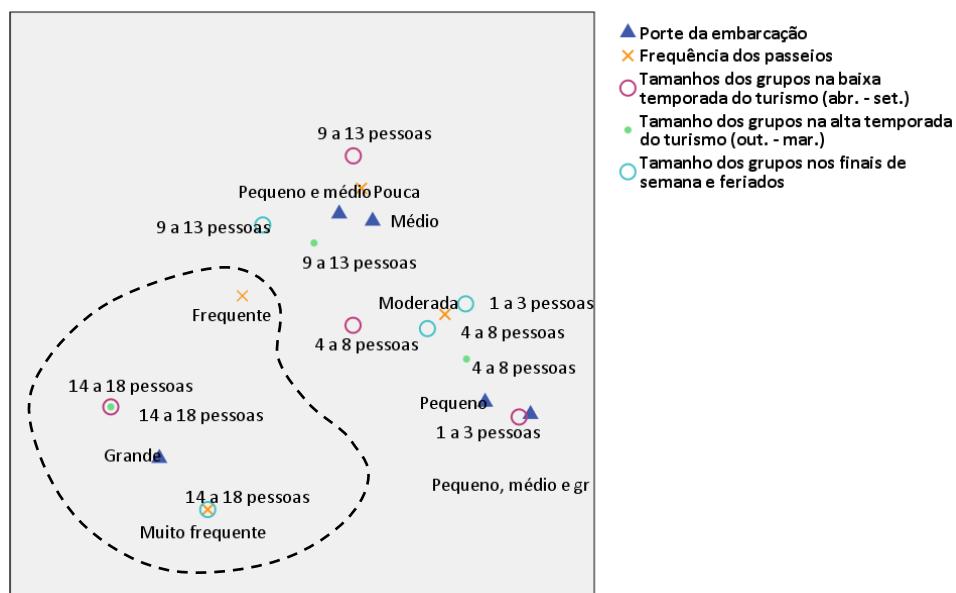
O principal ponto de partida dos passeios contratados pelos turistas é a Avenida Beira Mar (85%), que inclui obrigatoriamente na rota até a Ilha do Bom Abrigo, áreas com alta ocorrência de boto-cinza (*Sotalia guianensis*) (HAVUKAINEN *et al.*, 2011; SANTOS; ROSSO, 2007). Apesar dos operadores e visitantes entrevistados não mencionarem de forma considerável o avistamento de cetáceos durante o translado (3%, n=70), tendo como ênfase exemplares de aves (36%) e tartarugas marinhas (27%), o turismo relacionado à observação de boto-cinza é uma importante fonte de renda para o município.

As atividades com fins comerciais de turismo, lazer e esporte náutico em Cananéia, são regulamentadas pela Lei Municipal nº 2.129/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.250/2016, que estabelece normas de avistagem de cetáceos e um limite de 50 alvarás para embarcações do tipo voadeira ou lancha rápida (CANANÉIA, 2011), que constituem o principal tipo de embarcação utilizada pelos turistas nos passeios ao Bom Abrigo (74%), seguida das embarcações de pesca (29%) e motoaquáticas (14%).

Nesse sentido, além da capacitação do setor náutico e campanhas voltadas aos cuidados da navegação na presença de animais marinhos, os órgãos ambientais podem atuar de forma complementar a legislação, prevendo normas para o cadastramento e credenciamento de embarcações comerciais, conforme preconiza o Programa de Uso Público do plano de manejo da APAMLS (SÃO PAULO, 2021b), e experiências do PEIC, que realiza desde 2007 o cadastramento das embarcações que atuam em seu território, destacando que o procedimento é fundamental para o fornecimento de informações sobre a situação documental dos barcos e de seus operadores, excluindo irregularidades e estimulando os proprietários a seguirem as diretrizes da área protegida (CAMPOLIM *et al.*, 2022; CAMPOLIM *et al.*, 2015).

De acordo com a maior parte dos visitantes (31%) e operadores (83%), o valor pago para o deslocamento até a Ilha do Bom Abrigo é entorno de R\$100,00 a R\$200,00 por pessoa. Durante a visita, os turistas costumam estar acompanhados de três a quatro pessoas (43%) e nas entrevistas com os operadores, foi possível observar que a execução do roteiro se estrutura principalmente na realização de única viagem por dia, porém, na ACM os trabalhadores que atuam com

embarcações de maior porte, realizam passeios com mais frequência e conduzem grupos maiores independente do período do ano (Figura 4).



**Figura 4:** correspondência entre o porte da embarcação, frequência dos passeios operacionalizados pelos entrevistados e tamanho dos grupos conduzidos nos finais de semana, feriados e períodos da alta e baixa temporada do turismo. Média de Alfa de Cronbach de 0,85.

**Figure 4:** correspondence between vessel size, frequency of tours operated by respondents and size of groups conducted on weekends, holidays and periods of high and low tourism season. Mean Cronbach's Alpha of 0.85.

**Fonte:** elaborado pelos autores (2023).

**Source:** elaborated by the authors (2023).

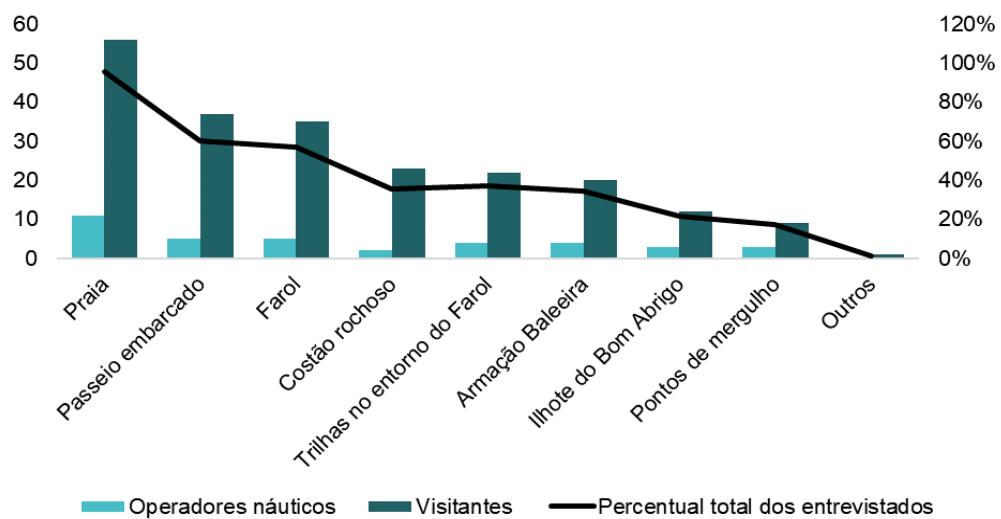
Isso pode estar atrelado a dificuldade da navegação na Barra de Cananéia, que é limitada pela Ilha Comprida ao norte e pela Ilha do Cardoso ao sul, constituindo o principal canal de acesso ao Bom Abrigo e exigindo capacidade operacional da embarcação e conhecimento do condutor (AMBROSIO *et al.*, 2020; CAMARGO, 2006).

O canal tem aproximadamente 2 quilômetros de largura e profundidade que pode chegar a 5 metros na área de ação das ondas, onde ocorrem bancos de areia submersos que possuem extrema mobilidade, fazendo com que durante a variação de maré, o movimento das águas esteja sujeito a um ímpeto grande, tornando a dinâmica de navegação instável (AMBROSIO *et al.*, 2020), principalmente entre os meses de abril a outubro, quando ocorrem os períodos de marés meteorológicas (CAMARGO, 2006). Apesar disso, a maioria dos visitantes afirmam sentirem-se seguros (31%) e muito seguros (41%) durante o translado até a ilha. Cenário que também justifica a ênfase das informações emitidas e recebidas durante o passeio, que abrangem principalmente aspectos das condições climáticas e da segurança de navegação, representando o percentual respectivo de 67% e 75%, com base no relato dos operadores de turismo, e de 79% e 68%, conforme visitantes que já contrataram passeios comerciais.

Ao chegarem na ilha, os operadores atracam na praia (92%) e próximo à armação baleeira (17%), que constituem áreas abrigadas, comumente utilizadas

como abrigo em dias de mar revolto por embarcações de diversas origens, principalmente do setor pesqueiro, que podem ficar ancorados por horas ou dias de acordo com a necessidade (BIOAUSTRAL, 2015). Desta forma, assim como as embarcações particulares, o mapeamento e monitoramento dos barcos que utilizam a ilha como abrigo, com especial atenção para os de pesca, devem ser considerados nas tratativas de ordenamento do turismo, buscando a construção colaborativa de critérios para o desembarque, fundeio, segurança e capacidade de carga do ambiente marinho, que deve estar associada ao levantamento de espécies sensíveis, como os cetáceos, e ameaçadas de extinção (PETROBRAS, 2018).

Na perspectiva dos operadores e turistas entrevistados, a praia constitui o atrativo mais visitado do Bom Abrigo e apesar da presença da edificação de apoio da Marinha do Brasil configurar a área para segurança militar, o plano de manejo da APAMLS reconhece o local como AIT, prevendo atividades de turismo de mínima intensidade desde que atendidas normas específicas e ao Programa de Uso Público da UC (SÃO PAULO, 2021a). O passeio embarcado, permitido no raio de 200 metros das imediações da ilha, também foi indicado por um número expressivo de entrevistados, juntamente com o farol (Figura 5).



**Figura 5:** atrativos mais visitados na Ilha do Bom Abrigo conforme perspectiva dos visitantes ( $n=58$ ) e operadores de turismo ( $n=12$ ) entrevistados.

**Figure 5:** most visited attractions on Ilha do Bom Abrigo according to the perspective of visitors ( $n=58$ ) and international tourism operators ( $n=12$ ).

**Fonte:** elaborado pelos autores (2023).

**Source:** elaborated by the authors (2023).

No ano de 2015, o diagnóstico realizado pelo Instituto de Biodiversidade Austral, indicou a trilha ao farol como um atrativo pouco visitado pelos turistas, apesar disso, constatou sinais de processo erosivo recente, que possivelmente foram exacerbados pela pressão de pisoteio advindo do uso público (BIOAUSTRAL, 2015). Tendo em vista os dados atuais, é importante que sejam estabelecidos protocolos de monitoramento para a detecção de possíveis danos ambientais neste atrativo. Os indicadores podem ser definidos com a participação de pesquisadores, incluindo parâmetros físicos, biológicos e sociais, como por exemplo, a largura da

trilha, solo exposto, vegetação degradada, atalhos na trilha, danos a infraestrutura e presença de lixo (GRAEFE *et al.*, 1990; BRASIL, 2011).

A beleza cênica (92%) e a sensação de tranquilidade (85%) foram mencionadas pelos turistas como principais pontos positivos do passeio na Ilha do Bom Abrigo, que aliado as particularidades biológicas, históricas e culturais, constituem bens territoriais que certamente possuem potencial para atrair o turismo durante o ano todo.

Por outro lado, a inexistência de infraestrutura pode ser um grande empecilho para o desenvolvimento do uso público, principalmente no que se refere a questão sanitária e a dificuldade de acesso, destacadas respectivamente como principais pontos negativos por 50% e 48% dos visitantes. E apesar da maioria dos turistas relatarem que indicaria o passeio para outras pessoas (84%), a ausência de estrutura sanitária pode resultar em impactos que comprometem a percepção positiva sobre o espaço, além de contribuir para vetores de doenças (VIEIRA *et al.*, 2019; BIOAUSTRAL, 2015).

No que se refere ao tempo de permanência na ilha, os visitantes relatam ser superior a 4 horas (38%), porém, os operadores alegam que os passeios comerciais duram em média de 3 a 4 horas (75%). A oposição das informações apresentadas pode ter influência do número expressivo de turistas que fizeram uso de embarcações particulares e comerciais para o deslocamento, sendo um indicativo do perfil de visitantes que costuma retornar ao território, dado que 86% dos entrevistados já estiveram na ilha em mais de uma ocasião. Gibaldi *et al.* (2020) destaca que a visita frequente pelos mesmos indivíduos pode ajudar na consolidação do conhecimento e sensibilização ambiental, contudo, considerando o contexto de restrição do uso público na Ilha do Bom Abrigo, estes grupos podem constituir um dos maiores fomentadores da visitação.

Para a gestão do uso público, os turistas (76%) e operadores (67%) destacam a necessidade de regulamentar e fiscalizar o território, além de concordarem com o estabelecimento de limite no número de visitantes. Na avaliação dos turistas, o volume ideal de pessoas simultaneamente na faixa de areia é entre 30 e 60 (36%), sendo adequado o período de permanência de 7 a 9 horas (38%). Para os operadores náuticos, o volume ideal é entre 30 e 60 (50%) pessoas, com permanência de 4 a 6 horas (58%), incluindo a presença de 5 a 10 embarcações codominantes nas imediações da ilha (42%).

### ***O papel das esferas de gestão e tratativas para a cogestão***

Com a criação da APACIP, em 1984, a Ilha do Bom Abrigo foi definida como Zona de Vida Silvestre destinada à salvaguarda da biota e proibindo atividades degradadoras ou potencialmente causadoras de degradação ambiental (Brasil, 1984). Anos mais tarde, no âmbito estadual, a APAMLS, reforçou a importância da proteção ambiental do território, incluindo-o como Área de Manejo Especial (AME) para resguardar a biodiversidade, combater as atividades predatórias, controlar a poluição e sustentar a produtividade pesqueira (SÃO PAULO, 2008). Ainda nesta perspectiva, o Plano Diretor de Cananéia, estabeleceu a área como Zona Especial

de Interesse Ambiental e Zona Especial de Interesse Histórico, assegurando objetivos e diretrizes para a promoção da sustentabilidade (CANANÉIA, 2012).

De acordo com Gibran e Moura (2012), a restrição de acesso às áreas tuteladas pela Marinha do Brasil contribui para a diminuição de algumas pressões antrópicas de pesca, poluição, introdução de espécies exóticas e turismo, mas, não garante a mesma perpetuidade de proteção de uma UC, visto que estão atreladas a atividades constantes das forças armadas, que quando encerradas, tornam o local vulnerável a usos mais intrusivos.

No Bom Abrigo, a restrição militar nunca foi efetivamente fiscalizada e os ilícitos ambientais são registrados com frequência (BIOAUSTRAL, 2015). Apesar disso, apenas em 2016, a cogestão passou a ser pautada através da publicação do plano de manejo da APACIP, que a definiu como Zona de Sobreposição, prevendo a governança participativa entre os órgãos gestores (BRASIL, 2016).

No ano seguinte e após a publicação do estudo que identificou a urgência do ordenamento do uso público no Bom Abrigo (BIOAUSTRAL, 2015), a APAMLS liderou tratativas com a Marinha do Brasil, que na época indicou a formalização do convênio de contrapartida com a prefeitura para somar esforços nas ações de fiscalização náutica e organizar o turismo conjuntamente aos órgãos ambientais. A UC convocou os demais gestores para dialogarem<sup>1</sup> e apresentou os encaminhamentos ao seu conselho consultivo, resultando na criação do GT Bom Abrigo, que reuniu representantes das instituições públicas, membros do fórum e demais interessados no território<sup>2</sup>.

Embora com baixa adesão do setor náutico, o GT apoiou a elaboração da minuta para o convênio entre Marinha e a prefeitura, além de iniciarem os estudos sobre as metodologias de capacidade de carga turística e produzirem materiais informativos indicando a proibição do uso público na ilha<sup>3</sup>.

Em 2019, o Plano Diretor do Turismo de Cananéia, em fase de elaboração, internalizou a orientação sobre o instrumento de contrapartida, apontando como meta de execução de curto prazo (CANANÉIA, 2019), porém, até então o processo não teve avanços concretos<sup>4</sup>. No Brasil as políticas de turismo demoram a ser aplicadas e em grande parte dos municípios o setor não se encontra completamente estruturado (PINTO *et al.*, 2021). Neste aspecto, cabe a mobilização dos operadores náuticos para a participação nas reuniões do GT Bom Abrigo, pois constitui o único espaço para o estabelecimento de formas de gestão e diálogo entre a sociedade civil e os governos, possibilitando também o entendimento sobre os modelos de turismo que estão se desenvolvendo e o protagonismo do setor, não somente para a condução de grupos de visitantes, mas para a implantação de políticas públicas socioambientais (SILVA *et al.*, 2021; MIRA *et al.*, 2021; PINTO *et al.*, 2021).

Com a publicação recente do plano de manejo da APAMLS, a faixa de praia do Bom Abrigo passou a ser AIT, prevendo o turismo de sol e praia controlado, conforme diretrizes e ações para o ordenamento das atividades em conjunto com os órgãos responsáveis e atores relacionados à área, incluindo: (a) a definição de atividades compatíveis e respectivos procedimentos para sua realização; (b) avaliação da pertinência de implantação de estruturas náuticas; (c) previsão de sistema de gestão de risco e contingência e de limite aceitável de uso; (d) aplicação

de questionário para percepção dos atores chave; (e) cadastramento e credenciamento das embarcações turísticas e capacitação dos operadores; (f) estímulo ao turismo de base comunitária; e (g) desenvolvimento de estratégias de comunicação para os usuários (SÃO PAULO, 2021a; SÃO PAULO, 2021b).

Após a publicação do documento e no intuito de ordenar o turismo, a APAMLS iniciou novas tratativas com os órgãos gestores, onde a Marinha esclareceu que a regulamentação do uso público independia da celebração da ferramenta de contrapartida, cujo viés seria apenas suplementar a fiscalização náutica, sendo indicado o contato a SPU para averiguar os procedimentos necessários<sup>5</sup>. Com a nova orientação, a UC retomou as reuniões do GT e, apesar da permanente desmobilização do setor náutico, deu continuidade aos estudos de capacidade de carga turística, a atualização dos materiais informativos e a divisão dos trabalhos para a estruturação do Plano de Ordenamento Turístico para a AIT, que deverá subsidiar a consulta a SPU<sup>6</sup>.

No estado de São Paulo, as áreas protegidas da zona costeira e marinha são um dos principais instrumentos para a gestão e governança dos espaços e bens naturais (SOUSA; SERAFINI, 2018). Entretanto, a dotação orçamentária insuficiente, a ausência de infraestrutura, a precarização dos serviços prestados, a escassez de funcionários e os entraves e interesses de caráter político-institucional, constituem deficiências que contribuem para a morosidade na tomada de decisão e dificultam o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (OLIVEIRA, 2020; SCALCO; SOUZA, 2018; REIS; QUEIROZ, 2017).

O reconhecimento da faixa de praia como AIT é uma conquista importante para a Ilha do Bom Abrigo, mas muito ainda precisa ser feito. O controle da visitação por meio da capacidade de carga pode ser uma abordagem norteadora do planejamento, desde que haja constante discussão e monitoramento da ferramenta (MACIEL *et al.*, 2008). Além disso, a avaliação dos visitantes e operadores de turismo sobre o aporte de uso da praia, conforme descrito nos resultados desta pesquisa, podem subsidiar os estudos da capacidade de carga social, que possui como princípio a relação de dependência entre o nível de saturação de determinado espaço com a qualidade da experiência vivenciada (MACHADO, LOBO, 2019; PIRES, 2005).

São muitas as possibilidades e estratégias de gestão e proteção do meio ambiente, porém, estas são dependentes de interesses políticos e econômicos (NASCIMENTO; REZENDE, 2021; PINTO *et al.*, 2021). Intervenções para coibir práticas degradantes, punição para infratores, controle da visitação, programas educacionais e de comunicação são algumas das vias protetivas, porém, outras medidas também são possíveis, como a regularização do acesso (NASCIMENTO; REZENDE, 2021) para um diálogo mais eficaz na conciliação dos aspectos sociais, econômicos e ambientais que envolvem o território.

## **Considerações Finais**

O contexto de áreas protegidas existentes em Cananéia, o local de origem, o nível de escolaridade, os interesses e motivações que levam o público entrevistado a

visitar a Ilha do Bom Abrigo, favorecem a aceitação de conteúdos ambientais e são uma oportunidade para programas e ações de sensibilização.

Os diversos padrões do uso, incluindo passeios náuticos comerciais, barcos particulares, área de abrigo para embarcações variadas e espaço recreativo para a comunidade local, torna fundamental a realização de estudos futuros que sejam conciliados com estratégias de diagnóstico presencial, buscando aprofundar o delineamento destes perfis, inserindo também outros atores-chaves, como pescadores e guias de pesca amadora.

A beleza cênica, aliada as particularidades biológicas, históricas e culturais, constituem bens territoriais que potencializam o turismo. Contudo, a inexistência de infraestrutura e a dificuldade de acesso são problemáticas para o desenvolvimento da atividade, que ocorre de forma irregular e indiscriminada. A proibição do acesso não garante a preservação e a conservação do local, considerada as deficiências no monitoramento ambiental, fiscalização e descontinuidade da articulação política das esferas de gestão.

A inserção da praia como AIT é um passo importante para o processo de implementação do uso público na Ilha do Bom Abrigo e a avaliação dos visitantes e operadores de turismo sobre o quantitativo ideal de pessoas na faixa de areia, pode subsidiar os estudos de capacidade de carga, que deve inicialmente adotar parâmetros mais conservadores. Futuramente, após a implantação de infraestrutura de saneamento ambiental, pesquisa e monitoramento dos aspectos físicos e biológicos, a capacidade de carga poderá ser revista, incorporando a construção de critérios para o desembarque, fundeio, segurança e capacidade de carga da área marinha.

O turismo não acontece por si só, os setores econômico, ambiental, cultural e social precisam estar envolvidos para que ele se desenvolva, sendo necessário e urgente o mínimo de ordenamento dos usos existentes. A capacitação contínua e a inclusão dos operadores náuticos nos espaços de gestão participativa podem fortalecer o diálogo e a construção conjunta de normas complementares à legislação já existente. O GT Bom Abrigo tem sido protagonista na elaboração dos instrumentos de gestão e governança, emplacando estudos e debates entre as esferas públicas e sociedade civil.

Apesar disso, as iniciativas de cogestão dos órgãos responsáveis necessitam do envolvimento dos atores e clareza das competências e atribuições institucional-administrativa dentro e fora dos espaços de discussão, sendo o GT um canal para também pressionar e exigir mudanças efetivas no cenário de proibição.

## Referências

- AMBROSIO, B. G.; SOUSA, P. H. G. O.; GAGLIARD, M. H.; SIEGLE, E. Wave energy distribution at inlet channel margins as a function of ebb tidal delta morphology: Cananéia Inlet, São Paulo, Brazil. *An. Acad. Bras. Ciênc.*, v. 92, n. 1, 2020.

**AMIGOS APAMLS. Amigos da APA Marinha do Litoral Sul e ARIE do Guará.** Disponível em: <<https://www.instagram.com/amigosapamls/>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

**AMIGOS APAMLS. Informe sobre o turismo na Ilha do Bom Abrigo.** Amigos da APAMLS, 2023. Disponível em: <<https://sites.google.com/prod/view/amigosapamls/not%C3%ADcias-e-informes/informe-ilha-do-bom-abrigo?authuser=0>>. Acesso em 15 fev. 2023.

ASSIS, L. F. Turismo e Representações na Ilha de Itamaracá: O espaço vivido em foco. **Turismo em Análise**, v. 14, n. 1, p. 117-130, 2003.

BALLANTYNE, R.; PACKER, J.; SUTHERLAND, L. A. Visitors' memories of wildlife tourism: Implications for the design of powerful interpretive experiences. **Tourism Management**, v. 32, p. 770-779, 2011.

BARBIERI, E.; ROSELLI, L. Y.; QUITO, L. Unprecedented record of unique Bryde's whale (Balaenoptera edeni) off the southern coast of the marine environmental protection area, São Paulo state, Brazil. **Braz. J. Aquat. Sci. Technol.**, v. 23, n. 1, 2019.

BELGAMO, J. A. Mitigação de impactos ambientais causados pelo over turismo em Ilha das Couves, Ubatuba - SP: Planejamento turístico e sustentável. **Revista Geociências UNG-Ser**, v. 19, n. 1, 2020.

BOQUIMPANI-FREITAS, L.; COSTA, N. M. C. Perfil demográfico, de preferências e motivações dos usuários de trilhas de quatro Parques Nacionais brasileiros. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 16, n. 1, p. 09-31, 2023

BOULHOSA, M.; FARIA, K. DA S.; FIGUEIREDO, S. J. DE L. Políticas públicas e desenvolvimento na Ilha de Marajó, Brasil: Participação e exclusão no turismo. **Journal of Tourism & Development**, v. 1, n. 36, p. 313-323, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 90.347**, de 23 de outubro de 1984. Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental nos Municípios de Cananéia, Iguape, e Peruíbe, no Estado de São Paulo, e dá outras Providências. Brasil, 1984.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000. DOU 19/07/2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Painel de unidades de conservação brasileiras**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidas/ecoturismo/sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-da-natureza-snuc>>. Acesso em 24 fev. 2023.

BRASIL. **Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental Cananéia, Iguape, Peruíbe, SP**. Brasil: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2016. Disponível em: <[https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM\\_plano\\_de\\_manejo\\_Apa\\_Cananéia\\_Iguape\\_Peruibe\\_03032016.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_plano_de_manejo_Apa_Cananéia_Iguape_Peruibe_03032016.pdf)>. Acesso em 15 fev. 2022.

BRASIL. **Portaria DPC/DGN/MB Nº 65**, de 16 de dezembro de 2022. Altera as Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Esporte e/ou Recreio -

NORMAM-03/DPC (2<sup>a</sup> Revisão). Brasil: Marinha do Brasil, Diretoria de Portos e Costas, 2022.

BRASIL. **Portaria SUDEPE n° 04-N**, 12 de março de 1987. Brasil, 1987.

BRITO, B. R. Particularidades insulares e potencialidades turísticas. In: BRITO, B. R. **Turismo em meio insular africano: Potencialidades, constrangimentos e impactos**. Centro de Estudos Internacionais, p. 28-39, 2010. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/302955992.pdf>>. Acesso em 24 fev. 2022.

CAMARGO, P. F. B. Arqueologia da fortificação oitocentista da ponta da Trincheira, barra de Cananéia, SP. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, v. 15, n. 16, p. 271-290, 2006.

CAMPOLIM, M. B.; NASCIMENTO, E. R.; COUTINHO, E. T.; FARIA, L. C. Avaliação da capacidade de suporte da visitação na Praia do Itacuruçá/Pereirinha - Parque Estadual da Ilha do Cardoso (SP). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 15, n. 2, 2022.

CAMPOLIM, M. B.; NASCIMENTO, E. R.; NASCIMENTO, J. S. Ordenamento da visitação pública da Praia do Itacuruçá/Pereirinha, Parque Estadual da Ilha do Cardoso, Cananéia-SP. **Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação**, v. 3, n. 6, 2015.

CANANÉIA. **Lei nº 2.129** de 21 de dezembro de 2021. Regulamenta as atividades com fins comerciais de Turismo, Lazer e Esporte Náutico no Município de Cananéia. Cananéia: Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, Departamento Municipal de Governo e Administração, 2021.

CANANÉIA. **Lei nº 2.146** de 28 de maio de 2012. Institui o Plano Diretor Participativo, define Princípios, Objetivos, Estratégias e Instrumentos para a Realização das Ações de Planejamento no Município da Estância de Cananéia, e dá outras providências. Cananéia: Câmara Municipal, 2012.

CANANÉIA. **Resultados do Plano Diretor de Turismo e resumo executivo**. Cananéia: Geo Brasiles Planejando o Futuro. São Paulo, 2019. Disponível em: <[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_34\\_5\\_3\\_09042020145936.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_34_5_3_09042020145936.pdf)>. Acesso em 15 out. 2022.

CARVALHO, D.; BARRELLA, W. Estrutura Turística Envolvida na Pesca Desportiva da Região Sul de São Paulo. **Turismo em Análise**, v. 15, n. 2, p. 185-198, 2004.

CHUEIRI, D. M. A.; FORTUNATO, R. A.; SAUZEAU, T. Dinâmicas territoriais e aumento do fluxo turístico na Ilha Grande (Brasil) e na île d'Oléron (França). **Terra Brasilis**, v. 16, 2021.

CIFELLI, G. Efeitos da pandemia de Covid-19 na dinâmica territorial do turismo em municípios paulistas de relevância patrimonial. **Geousp**, v. 26, n. 3, 2022.

COELHO, S. C. A.; CAMARGO, C. F DE. A Ilha Canela, Palmas (TO): Uma análise socioeconômica dos visitantes e do ecoturismo. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 14, n. 2, p. 145-159, 2021.

- CURRAL, V. H.; RODRÍGUEZ, J. R. Desarrollo Turístico de Pastaza: Diagnóstico Estratégico Participativo Ponderado. **Anais Brasileiros de Estudos Turísticos**, v. 5, n. 2, p. 35 -41, 2015.
- FILLA, G. DE F.; MONTEIRO-FILHO, E. L. de A. M. O desenvolvimento do turismo náutico e a sua ligação com a observação do boto-cinza (*Sotalia guianensis*) na região de Cananéia, litoral sul do Estado de São Paulo. **Revista Turismo em Análise**, v. 20, n. 2, p. 282-301, 2009.
- GIBALDI, N. DOS S.; BUENO, C.; OLIFIERS, N. Perfil dos visitantes e seus impactos negativos no Parque Natural Municipal Chico Mendes, Rio de Janeiro -RJ, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, 2020.
- GIBRAN, F. Z.; MOURA, R. L. The structure of rocky reef fish assemblages across a nearshore to coastal islands' gradient in Southeastern Brazil. **Neotropical Ichthyology**, v. 10, n. 2, p. 369–382, 2012.
- GOTELLI N. J., ELLISON, A. M. **Princípios de estatística em ecologia**. Porto Alegre, Artmed. 2011.
- GRAEFE, A. R.; KUSS, F. R.; VASKE, J. J. **Visitor impact management: The planning framework**, Vol II. National Parks and Conservation Association, Washington, DC, v. 105, 1990.
- GRIMM, I. J.; ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. O turismo no cenário das mudanças climáticas: impactos, possibilidades e desafios. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 12, n. 3, p. 1-22, 2018.
- GUIMARÃES, R. DOS S. A arqueologia em sítios submersos: Estudo do sítio depositário da Enseada da Praia do Farol da Ilha do Bom Abrigo – SP. **Dissertação** (Mestrado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-01032010-164713/publico/DISSERTACAO.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2022.
- HAVUKAINEN, L.; MONTEIRO-FILHO, E. L. DE A.; FILLA, G. DE F. Densidade populacional de *Sotalia guianensis* (Cetacea: Delphinidae) na região de Cananéia, sudeste do Brasil. **Rev. biol. Trop.**, v. 59, n. 3, 2011.
- INSTITUTO BIODIVERSIDADE AUSTRAL. **Subsídios para a recuperação ambiental e ordenamento dos usos da Ilha do Bom Abrigo/Cananeia – SP**. Instituto Linha D'Água, pp. 1-151, 2015.
- IRVING, M. DE A.; LIMA, M. A. G. DE; NASRI, Y. X. G. Turismo e áreas protegidas: tendências globais e desafios para a integração de políticas públicas. **Revista Franco-Brasileira de Geografia**, v. 54, n. 54, 2022.
- KRAUS, C. B. Pesquisa empírica: turismo em áreas naturais e o uso do marketing sustentável. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 6, n. 2, p. 251-269, 2018.
- LADEIRA, A. S. et al. O perfil dos visitantes do Parque Estadual do Ibitipoca (PEIB), Lima Duarte, MG. **Revista Árvore**, v. 31, n. 6, p. 1091-1098, 2007.
- LANDIS, J. R.; KOCH, G. G. The Measurement of Observer Agreement for Categorical Data. **Biometrics**, v. 33, n. 1, p. 159–174.

- LEE, J. W.; SYAH, A. M. Impactos econômicos e ambientais do turismo de massa em destinos turísticos regionais na Indonésia. **Jornal de Finanças, Economia e Negócios Asiáticos**, v. 5, n. 3, p. 31-41, 2018.
- LIMBERGER, P. F.; PIRES, P. S. A aplicação das metodologias de Capacidade de Carga Turística e dos modelos de gestão da visitação no Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 2, n. 1, p. 27-48, 2014.
- LOBO, H. A. S. et al. Isolamento social e percepção de multidão no âmbito do turismo pós-pandemia da Covid19. **Revista Turydes: Turismo y Desarrollo**, v. 29, 2020.
- MACHADO, A. C. P.; LOBO, H. A. S. Implicações do tempo em filas na capacidade de carga e na satisfação dos visitantes de parques temáticos. **Revista Turismo em Análise**, v. 30, n. 2, p. 199-213, 2019.
- MACIEL, N. A. L.; PAOLUCCI, L.; RUSCHMANN, D. V. M. Capacidade de carga no planejamento turístico: estudo de caso da Praia Brava – Itajaí frente à implantação do Complexo Turístico Habitacional Canto da Brava. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 2, n. 2, p. 41-63, 2008.
- MARCON, K. Inclusão e exclusão digital em contextos de pandemia: que educação estamos praticando e para quem? **Criar Educação**, v. 9, n. 2, 2020.
- MENDES, G. G.; TEIXEIRA, S. J. Turismo, Património e Cultura na Era das Redes Sociais: um estudo de caso. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 32, p. 171-194, 2019.
- MENDONZA, M. P.; LUCAS, M. P. G. Ferramentas de planejamento participativo para o desenvolvimento do turismo comunitário. Um estudo de caso. **Semeadura**, v. 7, n. 2, 2020. <https://doi.org/10.29166/siembra.v7i2.2189>
- MIRA, L. F.; MARINHO, M. A.; LOBO, H. A. Monitoria ambiental e suas contribuições na gestão dos Parques Estaduais Cavernas do Diabo, Ilha do Cardoso e Turístico do Alto Ribeira (Vale do Ribeira, SP). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 14, n. 5, p. 646-661, 2021.
- MULONGOY, K. J., WEBBE, J.; FERREIRA, M.; MITTERMEIER, C. **The Wealth of Islands – A Global Call for Conservation**. Special Issue of the CBD Technical Series, Montreal, 2006. Disponível em: <<https://www.cbd.int/doc/publications/island-brochure-en.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2022.
- NASCIMENTO, S. M. C.; REZENDE, E. N. Subjetivação e pertencimento: a inefetividade da preservação ambiental como fato gerador do dano existencial. **Pensar Revista de Ciências Jurídicas**, v. 26, n. 3, 2021.
- NEVES, C. S. B.; SOUZA, W. F. L.; FILIPPIM, M. L. Turismo em Matinhos, Paraná: painel de dados para a gestão e o planejamento turístico municipal. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 41, n. 138, p. 19-36, 2020.
- NUNES, E. R.; MARTINS, M. DE F. Indicadores de sustentabilidade para o turismo sustentável: um estudo no município de Bananeiras (PB). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 12, n. 2, 2019.

- NUNES, N. DA S.; GOUVÊA, D. N. Fluxos turísticos na sociedade capitalista: motivações para a viagem e consequências espaciais. **Rev. Tamoios**, v. 15, n. 2, p. 37-51, 2019.
- OLIVEIRA, A. P. G. Análise da efetividade de gestão das Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do estado de São Paulo/Brasil. 2020. 78 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental) – Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, Sorocaba, 2020.
- OLIVEIRA, T. C. R. DE et al. Classificação dos cenários costeiros de praias da Ilha de Santa Catarina, Florianópolis –Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 39, p. 217–229, 2016.
- OMENA, M. T. R. N. DE; BERNARDO, V. M.; HANAZAKI, N. Uso Público em Áreas Protegidas Estaduais em Santa Catarina, Brasil: o Olhar dos Gestores e Contribuições para o Manejo. **Biodiversidade Brasileira**, v. 12, n. 3, p. 55-64, 2022.
- OTT, P. H.; BRANDÃO, M. V.; SUCUNZA, F.; OLIVEIRA, L. R. O Turismo Embarcado no Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, Sul do Brasil: Estado Atual e Perspectivas Futuras. **BioBrasil**, v. 12, n. 3, 2022.
- PETROBRAS. **Relatório técnico: estudo da Capacidade de Suporte em Áreas Piloto da APAMLN**. Petrobras, volume único, 2018.
- PINTO, I. M.; SOUSA, K. J. DE; MARQUES, Z. L.; SOUZA, M. L. G. DE. Planejamento e gestão de turismo no município de Urucará – AM. **Revista Científica do CESP/UEA**, v. 8, p. 01-26, 2021.
- PIRES, P. DOS S. Capacidade de Carga como Paradigma de Gestão dos Impactos da Recreação e do Turismo em Áreas Naturais. **Turismo em Análise**, v. 16, n. 1, p. 5-28, 2005.
- REIS, A. F.; QUEIROZ, O. T. M. M. Concessões nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo: reflexões, oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 10, n. 2, p. 376-387, 2017.
- REIS, C. C. S.; SOUZA, R. C. DE A. Aplicabilidade da Análise de conteúdo em pesquisas na área do turismo: um olhar sobre a Ilha de Itaparica (BA). **Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 9, n. 2, p. 41-53, 2019.
- ROCHA, I. L. DE O. et al. Avaliação da aplicação de carga antrópica em uma trilha no Parque Nacional da Serra da Canastra (Estado de Minas Gerais, Brasil). **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 5, n. 9, p. 291-300, 2018.
- RODRIGUES, H. W.; BECHARA, G. N.; GRUBBA, L. S. Era digital e controle da informação. **Revista Em Tempo**, v. 20, n. 1, 2020.
- SANTOS, M. C. O.; ROSSO, S. Ecological aspects of marine tucuxi dolphins (*Sotalia guianensis*) based on group size and composition in the Cananéia Estuary, Southeastern Brazil. **Lajam**, v. 6, n. 1, p. 71-82, 2007.
- SÃO PAULO. **Decreto nº 48.149**, de 09 de outubro de 2003. Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo. São Paulo: Governo do Estado, 2003.

SÃO PAULO. **Decreto nº 53.527**, de 08 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul e a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará, e dá providências correlatas. São Paulo: Governo do Estado, 2008.

SÃO PAULO. **Decreto nº 65.774**, de 07 de junho de 2021. Aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, criada pelo Decreto nº 53.527, de 8 de outubro de 2008. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, 2021a.

SÃO PAULO. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul: Versão Executiva**. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundação Florestal, 2021b. Disponível em: <[https://smastr16.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/sites/243/2021/09/2021\\_9.22\\_plano-de-manejo-executivo\\_apamls\\_rev.limpo\\_.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/sites/243/2021/09/2021_9.22_plano-de-manejo-executivo_apamls_rev.limpo_.pdf)>. Acesso em 17 jan. 2022.

SÃO PAULO. **Ratificação do Termo de Entrega da Ilha do Bom Abrigo firmado entre Secretaria de Patrimônio da União e o Ministério da Defesa**. São Paulo: Comando da Marinha, Patrimônio da União de São Paulo, 2009.

SÃO PAULO. **Resolução CONDEPHAAT-SC nº 40**, de 06 de junho de 1985. São Paulo: Secretaria da Cultura. Diário Oficial da União, seção 1, 1985.

SCALCO, R. F.; SOUZA, D. E. Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes: instrumentos de gestão e potencial turístico. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 18, n. 3, p. 22-43, 2018.

SESSIONS, C.; WOOD, S. A.; RABOTYAGOV, S. & FISHER, D. M. Measuring recreational visitation at U.S. National Parks with crowd-sourced photographs. **J. Environ Manage**, v. 183, p. 703-711, 2016.

SILVA, W. G. M.; LEMOS, C. C.; GOMES, L. M. Diálogos para gestão: diagnóstico da cadeia de operadores do turismo de montanha do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, RJ. **Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação**, v. 9, n. 14, 2021.

SOBREIRA, J. DA S.; VILAR, J. W. C. Gestão de destinos turísticos costeiros: ordenamento territorial do turismo em Coruripe-Alagoas. **Revista Expressão Científica**, Edição Especial Comtur, 2018.

SOUZA, E. E.; SERAFINI, T. Z. Panorama das Unidades de Conservação na zona costeira e marinha do estado de São Paulo. **Desenvolvimento Meio Ambiente**, v. 44, Edição especial: X Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro, p. 360-377, 2018.

SOUZA, P. C.; MARTOS, H. L. R. Estudo do uso público e análise ambiental das trilhas em uma unidade de conservação de uso sustentável: Floresta Nacional de Ipanema, Iperó – SP. **Revista Árvore**, v. 32, n. 1, p. 91-100, 2008.

STANKOV, U.; FILIMONAU, V.; VUJIČIĆ, M. D. U. A mindful shift: an opportunity for mindfulness-driven tourism in a post-pandemic world. **Tourism Geographies**, v. 22, p. 703-712, 2020.

STREINER, D. L. Being inconsistent about consistency: when coefficient alpha does and doesn't matter. **Journal of Personality Assessment**, v. 80, n. 3, p. 217-222, 2003.

TEIXEIRA, R. M. et al. Análise de Percepção para o Planejamento do Uso Público do REVIS Ilha dos Lobos: Identificando Características do Turismo Local por Meio das Redes Sociais. **BioBrasil**, v. 12, n. 3, 2022.

VALLEJO, L. R. Uso público em Áreas Protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão. **Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação**, v. 1, n. 1, 2013.

VÁZQUEZ, D. G.; CERDAN, L. M. Lugares de memoria traumática y turismo: paradigmas analíticos y problemáticas. **Revista Investigaciones Turísticas**, v. 16, p. 108-126, 2018.

VIEIRA, A. F.; LOPES, W. G. R.; ARAÚJO, J. L. L. Indicadores ambientais aplicados ao turismo: um estudo na comunidade de Barra Grande, Cajueiro da Praia (PI). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 12, n. 2, p. 274-294, 2019.

WALKER, K.; MOSCARDO, G. Encouraging sustainability beyond the tourist experience: ecotourism, interpretation and values. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 22, n. 8, p. 1175-1196, 2014.

ZENKER, S.; KOCK, F. The coronavirus pandemic – A critical discussion of a tourism research agenda. **Tourism Management**, v. 81, p. 104-164, 2020.

## **Notas:**

---

<sup>1</sup> Informações obtidas a partir das memórias das reuniões para as tratativas entre os órgãos gestores da Ilha do Bom Abrigo, realizadas nos dias 20 de fevereiro e 13 de março de 2017.

<sup>2</sup> Informação obtida a partir da ata da 19<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Temática de Planejamento e Gestão – Grupo de Trabalho Bom Abrigo, do conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, realizada no dia 05 de outubro de 2017.

<sup>3</sup> Informações obtidas a partir das atas da 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup> e 21<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Temática de Planejamento e Gestão – Grupo de Trabalho Bom Abrigo, do conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, realizadas respectivamente nos dias 05 de outubro, 23 de outubro e 29 de novembro de 2017.

<sup>4</sup> Informação obtida a partir da memória de reunião para as tratativas entre os órgãos gestores da Ilha do Bom Abrigo, realizada no dia 22 de julho de 2022.

<sup>5</sup> Informações obtidas a partir das memórias das reuniões para tratativas entre os órgãos gestores da Ilha do Bom Abrigo, realizadas nos dias 11 de março de 2021 e 22 de julho de 2022.

<sup>6</sup> Informações obtidas através das atas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Temática de Uso Público – Grupo de Trabalho Bom Abrigo, do conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, realizadas respectivamente nos dias 12 de março e 01 de abril de 2021

---

**Emanuelle Spironello:** Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, Brasil.

E-mail: manu.spironello@gmail.com

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1454960093452329>

**Rogério Hartung Toppa:** Núcleo de Estudos em Ecologia da Paisagem e Conservação, Departamento de Ciências Ambientais, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, Brasil.

E-mail: toppa@ufscar.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0673898572494729>

**Marcos Roberto Martines:** Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, Brasil.

E-mail: freud@gmail.com

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7358580565148566>

Data de submissão: 23 de agosto de 2023.

Data de recebimento de correções: 6 de janeiro de 2024.

Data do aceite: 6 de janeiro de 2024.

Avaliado anonimamente